Lauro de Freitas (Ba), 16 de agosto de 2018.

Á

**TORRES EÓLICAS DO NORDESTE S.A**

Fazenda Caratiu, s/n.ᵒ

Distrito Caatinga do Moura, BR-324, Km-22 Jacobina - Bahia

CEP: 44.700-000

At.: Sr. John Aislan Debaz / Técnico Especializado Sênior

Ref..: Prestação dos serviços de Isolamento Térmico em Dutos.

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando‐lhe nossa proposta n.º **PC‐888‐J/18**, para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

# OBJETO:

A presente proposta tem por objetivo a prestação dos Serviços de Construção Civil para Aplicação de Isolamento Térmico em conjunto de Dutos, com o fornecimento dos materiais de aplicação na Torres Eólicas do Nordeste S.A, situada em Jacobina, Bahia, conforme descritivo a seguir:

# OBRIGAÇÕES DA RISOTERM:

* 1. Fornecer toda mão‐de‐obra especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
  2. Responsabilizar‐se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentes à mão‐de‐obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
  3. Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da Torres Eólicas;
  4. Fornecer aos nossos colaboradores todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
  5. Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
  6. Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo

com a Torres Eólicas, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes;

* 1. Atender plenamente as Exigências de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, da Torres Eólicas, em sua última revisão;
  2. Dispor e aportar os recursos que julgar necessários ao perfeito atendimento do objeto desta proposta comercial, bem como coordenar a execução de todos os serviços envolvidos.

# OBRIGAÇÕES DA TORRES EÓLICAS:

* 1. Liberação das frentes de serviços;
  2. Fornecimento de acessos (andaimes), pintura industrial e caldeiraria, caso necessário;

# PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS:

O valor global de **R$ 93.017,14 (noventa e três mil, dezessete reais e quatorze centavos)** para prestação dos Serviços de Construção Civil para Aplicação de Isolamento Térmico em conjunto de Dutos, **com o fornecimento dos materiais de aplicação**.

# FORMA DE PAGAMENTO:

O valor global 30 dias após a conclusão dos serviços.

# VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua apresentação. Sem mais, colocamo‐nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

# Eng. Paulo Mesquita Diretor